



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018; a Nota Técnica nº 1/2026 - ASEP, de 26 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, citados abaixo, para comporem comissão para revisão e atualização da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, nos termos da Nota Técnica nº 1/2026, da Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria:

- I - Josimar Cardoso de Queiroz - Presidente;
- II - Esau Castro de Albuquerque Melo; e
- III - Liana Holanda Nepomuceno Nobre.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES